

**EDITAL DE CITAÇÃO  
N. 89/2022-CPRE**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido PAUL CAMARÃO, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Sentença Estrangeira n. HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n. 6851 – Estados Unidos, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que LARISSA VALENTINA AMORIM ZANATO requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Corte Superior do Estado de Nova Jérsei, Distrito de Monmouth, Estados Unidos.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 30 de junho de 2022.

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
Presidente